



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 037/2021 CSDP, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA**, matrícula nº 5511816-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotada na Defensoria Pública da comarca de Terenos, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Terenos**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública e diante do direito de preferência nos termos do art. 44-G do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, tornando-se sem efeito a Portaria “D” nº 034/2021, de 02.08.2021, no que diz respeito à lotação, conforme reunião do Conselho Superior de 06 de agosto de 2021 - Ata nº 1.608 (Processo nº 33/005.031/2021).

Campo Grande, 09 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.601  
Em 10.08.2021